



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 110/2022-GP

“Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de COORDENADORA PEDAGÓGICA, concernente a servidora PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA, PROFESSOR I-GMI, MATRÍCULA Nº. 5.368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito